



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.822, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmOB
Em 17/04/2024
Matricula do Servidor: 10503
<i>Assinatura</i>
Assinatura

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
MEMBROS DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

Considerando a solicitação protocolada pelo Secretário Municipal de Saúde, através do processo administrativo n.º **3354/2024**;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Conceição da Barra-ES para o **BIÊNIO 2024/2025**, na representação e forma a seguir:

1 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Presidente: PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA

Vice-Presidente: PETERSON MATOS RODRIGUES

1.º Secretário: ROBERTO VIEIRA LOPES

2.º Secretário: CRISTINA MARA CROUCHOUD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

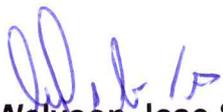
Art. 2.º - Fica Homologada a ata da eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, **BIÊNIO 2024/2025**, realizada aos 04 (quatro) dias o mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Art. 3.º - As nomeações de que se trata o presente decreto, não acarretaram qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membros da Mesa-Diretoria.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson Jose Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022